

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – FORO
CENTRAL DE CURITIBA
CENTRAL DE MANDADOS – PROJUDI
Avenida Cândido de Abreu, 535, 8º andar – Centro Cívico - Curitiba/PR

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

AUTOS Nº 0012973-94.2019.8.16.0035

EXEQUENTE:

EXECUTADO:

MÉTODO DE AVALIAÇÃO: COMPARATIVO

Aos 24 dias do mês de MARÇO do ano de 2023 me dirigi ao endereço da Rua Atilio Borio nº 411 desta capital. No local, verifiquei o imóvel tratar-se de uma vaga de garagem, onde conforme informações da síndica do edifício residencial das Palmeiras, o valor de uma vaga de garagem no local é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Tal valor encontra-se na média de valores praticados em imóveis na mesma região.

1 – IMÓVEL – VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 57, localizada no subsolo 02 do condomínio residencial das palmeiras, sito a Rua Atilio Bório 411, Curitiba, Pr.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00.(quarenta mil reais).

Grigori Veloso Duarte

Oficial de Justiça

(data da assinatura digital)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZTM 249T4 Q6Y9T BMQ GK

